



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA DE
SOUSA
29/10/2024 11:10

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO
CONTRATO Nº 45/2024

Termo retificação do Contrato nº 45/2024, firmada entre a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO** e a empresa **DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

A União por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, centro, na cidade de Curitiba/PR, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, neste ato representado pelo Ordenador da Despesa, Sr. **ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA**, conforme delegação de poderes constante na Portaria Presidência Nº 22/2022 de 22/08/2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e e a empresa **DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.535.902/0001-00, com sede no Setor SHS Quadra 06, Conjunto A, Sala 102, Asa Sul, Brasília-DFm CEO 70.322-915, telefone (61)3045-0050 / 99969 5760, e-mail kellen.saide@decision-tec.com.br, comercial@decision-tec.com.br, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Procuradora, Dra. **NEUSA MARISTELA VARGAS**, conforme procuração juntada no processo Proad 6147/2024, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n.º 100/2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de fevereiro de 2024, e a respectiva homologação, que consta no Processo Administrativo TST n.º 6002475/2023-00, *bem como o Despacho ODESP, de Autorização da Contratação, nº 1214/2024 do Processo Administrativo Proad TRT9 nº 6147/2024*, formalizam a presente retificação do Contrato nº 45/2024, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Na tabela da cláusula primeira do contrato, quanto aos valores totais dos itens 2 e 3:

a) **ONDE SE LÊ:**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Storage all-flash full-nvme com 60 meses de garantia - Tipo 1	Unidade	2	R\$ 3.340.000,00	R\$ 6.680.000,00
2	Módulo de expansão de 450 TiB para storage Tipo 1	Unidade	2	R\$ 1.839.816,00	R\$ 138.000,00
3	Serviço de instalação para storage tipo 1	Serviço	2	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00
4	Serviço de treinamento para storage tipo 1	Turma	1	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00
TOTAL					R\$ 10.566.632,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

b) LEIA-SE:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Storage all-flash full-nvme com 60 meses de garantia - Tipo 1	Unidade	2	R\$ 3.340.000,00	R\$ 6.680.000,00
2	Módulo de expansão de 450 TiB para storage Tipo 1	Unidade	2	R\$ 1.839.816,00	R\$ 3.679.632,00
3	Serviço de instalação para storage tipo 1	Serviço	2	R\$ 69.000,00	R\$ 138.000,00
4	Serviço de treinamento para storage tipo 1	Turma	1	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00
TOTAL					R\$ 10.566.632,00

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

O presente instrumento vincula-se aos elementos constantes do *Processo Administrativo Proad TRT9 nº 6147/2024* e ao Contrato nº 45/2024.

Curitiba, *data da última assinatura digital*.

(assinado digitalmente)
ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA
Ordenador da Despesa
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

NEUSA MARISTELA VARGAS
Representante legal
Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.